



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 de 12 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação, da prorrogação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do mandato de 2022 a 2024 para o início do ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Souto Soares-Ba, respaldados pela Lei nº 551 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS 8742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala dos conselhos.

CONSIDERANDO que findou o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seus respectivos suplentes;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para a realização de eleição de escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, bem como para nomeação dos Conselheiros representantes do Governo Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR por unanimidade e registrado em ata, a prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Assistência Social para o início do ano de 2025, sem prejuízo na continuidade da atuação do CMAS como instância de controle social do Sistema Único de Assistência Social. Esta decisão visa garantir a participação da sociedade no controle social, possibilitando que a mesma acompanhe, controle, fiscalize e interfira nas decisões em torno da política de assistência social no município de Souto Soares-BA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 12 de setembro de 2024

Uenes Amorim dos Santos
Uenes Amorim dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social